CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 3/2017

O Vereador JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 160, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, providências necessárias junto ao Senhor Prefeito do Município de Laranjal Paulista, solicitando o documento abaixo descrito, para conhecimento e providências cabíveis.

1 - Requer cópia na íntegra da multa de R$ 100.000,00 (cem mil reais) aplicada pelo Conselho Regional de Farmácias há aproximadamente 2 (dois) anos, parcelada no valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), devido o município ter pontos de entrega de medicamentos nos Postos de Saúde e não ter farmacêuticos responsáveis, conforme explanado pelo Senhor Prefeito na reunião realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 06 de fevereiro de 2017 às 17h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Vale ressaltar que o presente pedido encontra amparo legal, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, no Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Face ao exposto, o Vereador infra-assinado apresenta o presente requerimento para ser votado em Plenário, e, após sua aprovação que seja enviado ao Prefeito Municipal Senhor Alcides de Moura Campos Junior, solicitando o documento necessário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Vereador

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000126
Data: 22/02/2017 Horário: 15:21
Legislativo - REQ 3/2017